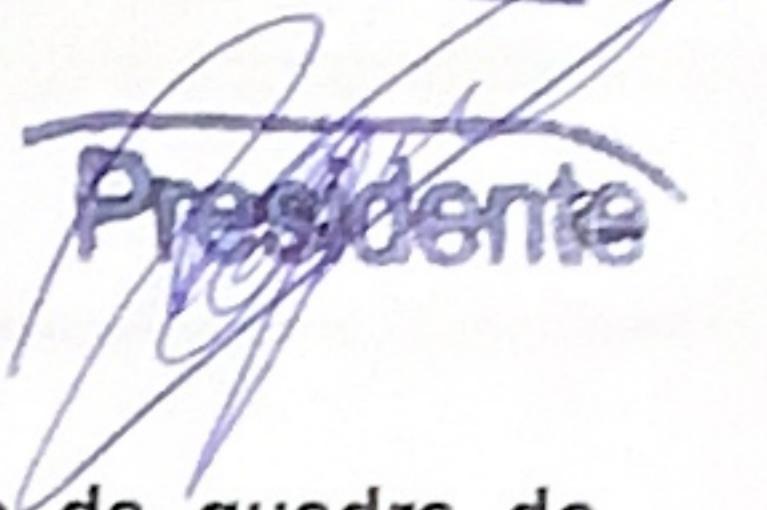




ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 12 X 0
EM 08/05/2025

Presidente

INDICAÇÃO Nº 077/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a reforma e adequação da quadra do Conjunto Residencial José Carlos Pierucetti, localizado no Bairro Mata do Rolo, nesta cidade.

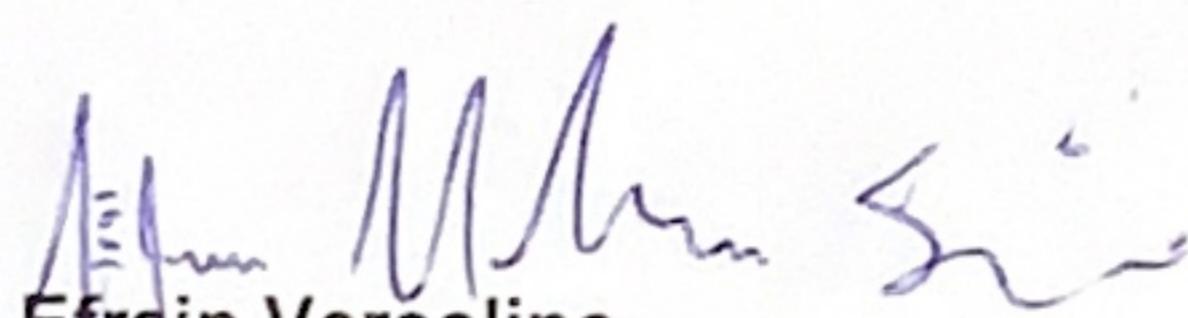
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da Gestão Municipal a reforma e adequação da quadra de esportes do Conjunto Residencial José Carlos Pierucetti, localizado no Bairro Mata do Rolo, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A cidade de Rio Largo não dispõe de muitas áreas específicas para a prática desporte por nossa população, principalmente o futsal, pois conta com poucas quadras-poliesportivas adequados para o lazer da população, portanto, a fim de contribuir com a melhoria desse quadro, solicito que a Gestão Municipal a realização das obras de reforma, adequação e melhorias da quadra de esportes localizada no Conjunto Residencial José Carlos Pierucetti, localizado na Mata do Rolo, mais especificamente nas proximidades da UBS daquele conjunto, sendo um dos poucos locais para a prática esportiva naquela região, sendo utilizado por centenas de pessoas de todas as idades, devendo a reforma atender às necessidades dos desportistas com a troca do piso, instalação de alambrados, construção de arquibancada, construção de vestiários e banheiros e a instalação de iluminação para a prática noturna do esporte, proporcionando assim lazer e divertimento para todas as idades e à qualquer hora do dia e da noite.

Pelas razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com o esporte e o lazer em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.


Efrain Verçolino
vereador- PP